



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

LEI COMPLEMENTAR Nº1452 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Concede aumento no vencimento do cargo de Agente da Saúde”

A Câmara Municipal de Barra Longa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de julho de 2023 aumento no valor do vencimento básico do cargo de Agente da Saúde que passará do valor de R\$ 1.572,58 para R\$ 2.642,16.

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º A Lei 1290 de 2019 e Lei 917 de 1998 passam a vigorar, no que couber, acrescidos da disposição prevista no artigo art.1º desta lei.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

BARRA LONGA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL